

COMUNICADO PROVA DE DP 2023/1

Artigo 1º – O Diretor Geral da **FACULDADE PRAIA GRANDE – FPG** determina as seguintes datas e regras para a realização das disciplinas em regime de **Dependência Especial**:

- Atividades Complementares – Prazo de Entrega: 01/06/2023 – Taxa de Dependência R\$ 80,00 por semestre.

- Projetos de Engenharia – Prazo de entrega 01/06/2023, Taxa de Dependência R\$ 80,00 por semestre, em caso da não entrega na data estipulada.

- Práticas Pedagógicas – Prazo de entrega 31/05/2023, Taxa de Dependência R\$ 80,00 por semestre, em caso da não entrega na data estipulada.

Nas demais oportunidades será acrescido R\$ 80,00 por semestre de atraso.

Curso de Direito

1º oportunidade – 15 de abril (presencial)

2º oportunidade – 17 de junho (presencial)

Horário das 9h00 às 13h00 (devendo chegar as 09h00)

Direito Penal II; Linguagem Jurídica; Filosofia; Direito Civil II; Introdução ao Estudo do Direito II; Direito Administrativo II; Direito Penal III; Direito Civil IV; DDC – Eca, Idoso, Deficiente e Indígena; Direito Constitucional II; Direito Administrativo I; Direito Civil VI; Direito Penal IV; Direito Processual do Trabalho II; Práticas Jurídicas II; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil IV; Tópicos em Direito II; Sociologia; Direito Civil III; Tópicos em Direito; Direito do Trabalho II; Ética Geral e Profissional; Direitos Humanos e Relações Étnico – Raciais; Direito Processual do Trabalho I; Responsabilidade Ambiental; Práticas Jurídicas I; Direito Civil VII; Economia; Direito Penal I.

Curso de Educação Física

1º oportunidade – 15 de abril (presencial)

2º oportunidade – 17 de junho (presencial)

Horário das 9h00 às 13h00 (devendo chegar as 09h00)

Envelhecimento e Exercício Físico para Grupos Especiais; Teoria e Metodologia do Treinamento Esportivo; Educação Física e Promoção da Saúde; Cinesiologia e Biomecânica II; Treinamento Resistido; Processo Saúde e Doença; Tópicos Especiais em Educação Física Escolar; Educação Física no Ensino Fundamental II e Ensino Médio; Fisiologia I; Fisiologia II; Anatomia I; Anatomia II; Biologia Geral; Cinesiologia e Biomecânica I; Crescimento e Desenvolvimento; Empreendedorismo; Estatística; Ginástica Geral; Medidas e Avaliação em Educação Física; Metodologia da Pesquisa Científica; Organização e Gestão em Educação Física; Primeiros Socorros; Psicologia; Teoria e Prática de Esportes – Futebol; Teoria e Prática de Esportes – Handebol; Teoria e Prática de Esportes – Lutas; Responsabilidade Ambiental.

Curso de Engenharia Civil e Produção

1º oportunidade – 15 de abril (presencial)

2º oportunidade – 17 de junho (presencial)

Horário das 9h00 às 13h00 (devendo chegar as 09h00)

Ergonomia e Segurança do Trabalho; Resistência dos Materiais; Mecânica Geral; Mecânica dos Fluidos; Mapeamento de Processos; Responsabilidade Ambiental; Sistemas Estruturais; Estruturas Metálicas e Madeira; Estruturas de Concreto II; Metodologia da Pesquisa Científica; Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais; Empreendedorismo; Gestão da Qualidade; Mecânica dos Solos II; Algoritmos e Programação; Concreto Protendido; Pesquisa Operacional; Projetos de Fábrica.

Artigo 2º – A inscrição para a realização da **Dependência Especial** deve ser realizada **através de requerimento online**, e anexado o comprovante do depósito bancário referente à taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), com até **10 dias de antecedência da data da prova**.

§ 1º - Para a segunda oportunidade será acrescido o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), ou seja, na segunda oportunidade será cobrado R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 2º - Para as disciplinas que não são mais oferecidas pela instituição nem mesmo em termos de equivalência de conteúdo, deverá recolher junto à secretaria o valor da taxa cobrada na última oportunidade inscrita acrescida do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e assim sucessivamente.

Artigo 3º – O conteúdo da **Dependência Especial** é o de toda a matéria cursada regularmente, sem exceção.

Artigo 4º – A nota mínima para aprovação, conforme previsto no Regimento Geral da **FPG**, é 7,0 (sete), para a avaliação valendo entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

Artigo 5º – Caso não obtenha aprovação na **Dependência Especial** realizada nas disciplinas e datas apontadas no Artigo 1º, **haverá uma segunda oportunidade em 17 de junho no horário das 9h00 às 13h00 (devendo o aluno chegar na sala de prova às 09h00)**.

Parágrafo Único – Para a realização dessa segunda oportunidade, também deverá ser respeitado o determinado no Artigo 2º.

Artigo 6º – Para alunos em Adaptação as tarefas para complementar as carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s), em caso de reprovação ou não entrega seguirão as mesmas regras da DP especial apresentadas no artigo 2º com relação a valores.

Artigo 7º – O aluno que não for aprovado na **Dependência Especial** deverá cursar a disciplina reprovada presencialmente no semestre seguinte, em prejuízo das disciplinas que seriam cursadas no cronograma regular.

Artigo 8º - Somente a Direção Geral da **FPG** pode alterar o determinado neste Comunicado, que entre em vigor nesta data.

Braz Bello Junior
Diretor Geral da **FPG**

Praia Grande, 10 de março de 2023.